



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI
(0xx89) 578 1237 – CNPJ: 23.624.216/0001-23
camaragilbues@gurgueia.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/06

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Gilbués-PI referente ao exercício de financeiro de 2002.

O Presidente da Câmara Municipal de Gilbués, estado do Piauí, no uso de suas atribuições Constitucionais faz saber que os Vereadores aprovaram e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as contas do Município de Gilbués, estado do Piauí, concernente ao Processo nº **TC-E-012567/03**, relativa ao exercício financeiro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 10 de março de 2006.


Mariós Elón de Carvalho
Presidente da Câmara
Gilbués - PI